



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL PARA A MELHOR IDADE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Inclusão Digital para a Melhor Idade, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros.

Parágrafo Único – O programa que trata o caput deste artigo poderá ser realizado anualmente.

Art. 2º. A organização e idealização do programa deverá ser realizada em conjunto com a Escola do Legislativo Professora Gabriela Oliveira “Biela” da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, com o objetivo de promover a inclusão digital dos idosos.

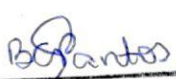
Art. 3º. Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, institutos, universidades, associações, escolas, faculdades e empresas para a realização e divulgação do Programa de Inclusão Digital para a Melhor Idade.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Escola do Legislativo, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros.

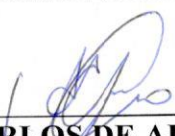
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

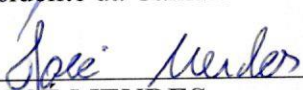
Sala das Sessões Pedro Siqueira, 18 de setembro de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 28/09/23
AS 14 : 20 HORAS

Assinatura

Bárbara de Cássia Pinto Santos
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSE MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

JUSTIFICATIVA

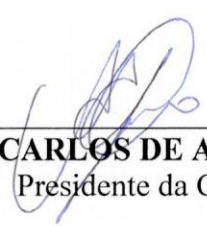
Considerando a estrutura da Escola do Legislativo Professora Gabriela Oliveira “Biela”, da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, e a realização, com sucesso, de palestras e cursos abordando diversos temas, é pertinente estabelecer uma previsão anual de uma atividade alusiva ao tema “Inclusão Digital para a Melhor Idade”.

Dessa forma, por meio da presente propositura, será possível contemplar cada vez mais um número maior de idosos. Além de promover a socialização dos idosos, auxiliando na prevenção de doenças como depressão e até mesmo contribuindo para retardar o surgimento de sintomas da Doença de Alzheimer, a inclusão digital também faz parte do esforço conjunto e contínuo de valorização e respeito aos idosos, promovendo seu bem-estar.

Os principais objetivos deste Projeto de Resolução são: desenvolver a inclusão digital, integrando o idoso ao uso das novas tecnologias, para que aprenda a operar microcomputadores, utilizar aplicativos e aprender a acessar a internet; promover a integração social das pessoas da terceira idade, através do acesso a informática básica; acreditar no potencial de aprendizado das pessoas mais velhas; estimular as potencialidades e a retomada/descoberta de projetos de vida dos idosos.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade dos Nobres Edis para a aprovação da matéria em pauta, com o intuito de sempre estar procurando o melhor para a população ourense.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara



JOSE MENDES
Vice-Presidente



ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária